



GAZETA DO RIO

DE JANEIRO.

SABBADO 11 DE JUNHO DE 1826.

Doctrina . . . vim promover insitam,

Recti que cultus pectora referant. H e a z e

S. Paulo 27 de Maio.

O Faustissimo Dia, 15 de Maio, Aniversario d'EL-REI Nossa Senhor, foi celebrado nesta Capital com a maior pompa, que era de esperar de huma Província Central. Às 6 horas da manhã a arvorada tocada pelas bandas de musicas militares foi seguida de huma salva de artilharia, e a elle presidirão a profusão, a elegancia, e o prazer. Até às 8 horas concorrerão as principaes famílias, para o elegante baile, a que precedeu hum elogio a SUA MAJESTADE, pronunciado pelo Professor de Fisica, Francisco de Paula e Oliveira, seguido pelo hymno do Reino. Duren o baile até o outro dia, enchendo os intervallos bellas poesias, canções, fogos, e refrescos delicados profusamente frangueados.

A vistosa iluminação da frente do Quartel General, a magnificencia do ornato das salas, e as mais circunstancias referidas, erão huma sincera demonstração do amor e fidelidade destes povos para com o nosso Amabilissimo Soberano.

— — — — —

Relação dos Oficiais de diferentes Corpos de Linha e Milícias, promovidos por Decretos de 10 versas datas, expedidos pela Secretaria d'Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, para servirem no Exército do Brasil:

Primeria Linha.

Reintegrado no mesmo posto, para servir na Província de Pernambuco, onde convier, José Xavier de Mendonça, Tenente Coronel Graduado do extinto Regimento d'Artilharia do Recife.

Para Sargento Mór de Cavalaria, addido ao Estado Maior do Exército, Conde Vieira

da Sua Tchfe., Capitão do 1.^º Regimento de Cavalaria do Exercito.

Para Sargeante Mór de Infantaria, continuando no mesmo exercicio, que actualmente tem, *Vasco Lourenço*, Capitão de Infantaria e Ajudante da Fortaleza de *S. José da Barra*.

Para ser empregado na Província de *Pará*, no serviço, que o Governador e Capitão General lhe designar, *Miguel Joaquim de Oliveira*, Capitão de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito.

Para ser empregado no Exercito do Brasil, *Miguel Correia de Mesquita Pimentel*, Capitão do Batalhão de Caçadores N.^º 10 do exercito de Portugal.

Para Capitão do Real Corpo de Engenheiros, *Domingos Monteiro*, Primeira Tenente do mesmo Real Corpo.

Graduado em Capitão na mesma Província, para onde se acha despachado, *Jeronimo Colaço*, Tenente de Infantaria de Linha da Província de *Piauhy*.

Para Tenente de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito, *Caximiro Lucio de Acevedo*, Alferes Gralhado em Tenente da 1.^a Companhia de Cavallaria da Guarda Real da Policia.

Para servir em hum dos Corpos de Cavallaria de Linha da Província de *Pernambuco*, *Pedro Antonio de Oliveira*, Tenente de Cavallaria, addido ao Estado Maior do Exercito.

Para Tenente de Cavallaria, addido ao Estado Maior do Exercito continuando no mesmo exercicio, que actualmente tem, *Theodoro Deljim Pereira*, Alferes de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito e Ajudante de Ordens do Gvernador e Capitão General de *Matto Grosso*.

Para Primeiro Tenente de Artilharia para servir na Província de *Pernambuco*, *Francisco Xavier Braga*, Tenente de Infantaria de Linha da Província do *Pará*.

Para Tenente do regimento de Infantaria de Linha da Província do *Maranhão*, *Antonio José de Carvalho*, Alferes do Batalhão de Infantaria N.^º 15 do Exercito de Portugal.

Para Tenente de Infantaria de Linha para servir na Província de *Pernambuco*, *Antonio Felis de Mattos*, Alferes Reformado do Regimento de Infantaria de Linha N.^º 1, do Exercito de Portugal.

Para Tenente do Corpo de Veteranos, *Sebastião José de Carvalho*, Tenente de Infantaria da Guarda Real da Policia.

Para o Corpo de Veteranos no mesmo posto, que tem, *Manuel Feliciano Dismund*, Tenente de Infantaria de Linha da Província de *Pernambuco*.

Para Segundo Tenente agregado á Brigadas de Artilharia montada desta Corte, *José Ferreira da Rosa*, Primeiro Sargeante do Regimento de Artilharia N.^º 1.^º do Exercito de Portugal.

Para Alferes de Infantaria do Corpo de Tropa de Linha da Província do Rio Grande do Norte, *Antonio José de Souza*, Sargento na 1.^a Companhia do Batalhão de Caçadores desta Corte.

Para Alferes de Infantaria de Linha para servir na Província de *Pernambuco*, *José José Emery*, Alferes das Praças Avulsas do Exercito de Portugal.

Para Alferes de Infantaria Aggregado ao Corpo de Tropa de Linha da Província do Espírito Santo, *João Antonio Lisboa*, 1.^º Sargento do mesmo Corpo.

Para Alferes de Cavallaria do Corpo de Veteranos, sendo alli empregado no exercicio de Quartel Mestre, *Bento Rodrigues de Araujo*, Sargento do 1.^º regimento de Cavallaria do Exercito.

Para Alferes do Corpo de Veteranos, *José Quirino Ferreira de Carvalho*, Alferes de Infantaria da Guarda Real da Policia.

Para Cirurgião Mór Efectivo do Regimento de Artilharia da Corte, *Hernâni José da Cunha Gurgel e Amaral*, Cirurgião Mór Aggregado ao mesmo Regimento.

Reformado no posto de Alferes do Batalhão de Granadeiros da Corte, com o soldo desta Patente, *Francisco Ferreira Dormund*, Segundo Sargento da 1.^a Companhia do mesmo Batalhão.

Segunda Linha.

Para Capitão Aggregado á Companhia, em que reside, sem prejuizo da antiguidade do Tenente da mesma Companhia, *Manoel Ignacio Meirelles*, Tenente da 3.^a Companhia do 1.^º regimento de Cavallaria de Milicias denominado Regimento General da Província de *Goyaz*.

Para Capitão do Batalhão de Infantaria de Milicias N.^º 11, de *Macau*, ficando alli Aggregado, *Manoel Ignacio de Faria Salgado*, Capitão da 1.^a Companhia do 2.^º Batalhão de Milicias da Corte.

Graduado em Capitão do regimento de Cavallaria de Milicias N.^º 1, da Província de *Piauhy*, *José Luiz da Silva*, Cirurgião Mór do mesmo regimento.

Para Alferes da 8.^a Companhia do 2.^º Regimento de Infantaria de Milicias N.^º 10 desta Província, *Antônio Garcia da Rosa*, Sargento da 5.^a Companhia.

Para Segundo Ajudante Aggregado ao regimento de Cavallaria de Milicias da *Corintha*, da Província de *S. Paulo*, *Antônio José Brandão*.

Reformados.

Reformado no posto de Sargento Mór sem vencimento de soldo, na fórmula da Lei, com mais de 25 annos de serviço, *Euzébio Pinheiro da Silva*, Capitão do regimento de Infantaria de Milícias N.^o 2 da Província do Faro.

Reformado no mesmo posto de Tenente do regimento de Infantaria de Milícias N.^o 10 desta Província, *José Pacheco Sobrala*, Tenente do mesmo regimento.

Reformado no mesmo posto de Milícias, *João Pedro Elias Xavier*, Tenente do extinto regimento de Milícias dos Nobres da Província de Pernambuco.

No dia 12 do corrente sahiu deste porto, no Bergantim *American Panoply*, o Senhor *John Graham*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos, em consequência de incommodos de saúde, deixando a Mr. *John James Appleton* no carácter de Encarregado dos Negócios durante a sua ausencia.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 13 do corrente. — Liverpool; 52 dias; B. Ing. *Licurgus*, M. *Robert Clouer*, C. a *Glouver e Comp.*, sal e fazendas. — Baltimore; 66 dias; E. Amer. *Rampart*, M. *Thomas Ferrara*, C. a *Frances Rossi*, farinha de trigo e bacalhão. — Ilha da Madeira; 44 dias; E. Ing. *Euterpe*, M. *Robert Fulton*, C. ao M., vinho. — Arribado; B. *Piedade*, M. *Antonio Petra de Bitancourt*; sahiu para Portalegre a 12. — Ilha Grande; 1 dia; C. *Bom Sucesso*, M. *José dos Santos da Fonseca*, sal para o Arsenal Real. — Dito; dito, L. *Senhora dos Remédios Bom jardim*, M. *José de Oliveira Teñorio*, C. ao M., assucar, aguardente e café. — *Tageahí*; 17 dias; L. *Guia*, M. *Custodio Valentim*, C. a *Sebastião Marcellino*, café e arroz. — Santos; 12 dias; L. *Conceição Ligeira*, M. *Manoel de Marins*, C. ao M., assucar. — Ubatuba; 13 dias; L. *Carolina*, M. *Joaquim José Madeira*, C. a *João José Cardoso*, fumo e toucinho.

Dia 14 dito. — Buenos Ayres e Maldonado; 30 dias; C. de guerra Ing. *Icarus*, Com. H. A. *Eliot*. — Santos; 2 dias; E. *Deligente*, M. *José Domingues Lourenço*, C. a *Guilherme Platt*, assucar. — Dito; dito, L. *Aurora*, M. *Marcellino Alves Rodrigues*, C. a *João Soares de*

Na Galera Santo Antônio Despedido, chegada no *Augla* no dia 10 do corrente, veio de passagem o Mestre que foi da Galera *Despina*, a qual estava fundecida no porto de *Cabinda*, foi rebatida no dia 24 de Março por um Brigue Escuna com bandeira de *Artigas*, que lhe tirou 176 escravos, e tudo o mais, que achou; passando todo o roubo para hum Bergantim *Hespanhol*, que se achava no mesmo porto, o qual apreou, e armou, lançando em terra a gente das duas embarcações, e largou fogo à Galera. O pirata correu depois a costa, entrou em *Hambrige*, e queimou huma Escuna da Ilha de S. Thomé, que ali se achava negocando em marfim, roubando e queimando fazendas em outras embarcações pequenas pela costa. Em *Luango Grande* batera-se o pirata com hum Bergantim *Hespanhol*, que lhe fez bastante dano; pois fazia muita zaga, e tinha só huma peça montada, e as maiores no poiso. A sua guarnição se compunha de 60 a 70 homens de varias nações.

Oliveira, assucar. — *Santa Catharina*; 19 dias; S. *Diana*, M. *Manoel José Rodrigues*, C. a *José Joaquim de Souza Lobo*, milho, arroz e taboado. — *Sepitiba*; 2 dias; S. *Especulador*, M. *José Francisco Pontalão*, pão brezil para o Banco.

Dia 15 dito. — *Monte Vido*; 20 dias; S. *Robusto do Sul*, M. *Francisco Domingos Machado*, C. a *Manoel Joaquim Ribeiro*, couros e sebo.

S A H I D A S.

Dia 13 do corrente. — Jersey; B. Ing. *Cruizer*, M. *Peter Le Maister*, café e assucar.

Dia 14 dito. — Nava Hollandia; G. Ing. *Swry*, M. *Thomas Raine*, fazendas. — *Porto*; B. *Fiel Portuense*, M. *Joaquim da Silva Belin*, generos do paiz. — *Rio Grande*; B. *Senhora dos Remédios*, M. *José Gonçalves*, sal. — *Capitania*; L. *S. José e Conceição*, M. *Joaquim Francisco Lustro*.

Dia 15 dito. — *Gibraltar*; G. *Dia Freiar*, M. *Gasparus Bretalem*, couros e outros generos. — *Buen Ayres*; S. *S. Domingos Entas*, M. *Manoel Gonçalves da Cossia*, aguardente, fumo e açucar. — *Macau*; L. *Bela União*, M. *José Tatáres Pacheco*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Bom Jesus da Ajuda*, M. *José Ribeiro de Lages*, lastro.

A V I S O S.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação do Reino do Brasil, e Domínios Ultramarinos faz publico de Ordem superior: Que a Comissão Mixta, estabelecida em Londres, julgou tres casos entre aquelles, que se achavão pendentes, determinando a favor dos interessados Portuguezes as seguintes indemnizações, a saber, aos Navios S. Joaquim Lib. 16:565 8 1. — Dois Amigos Lib. 11:237 6. — Brd União Lib. 3686 10: e que em conformidade da Convenção de vinte e oito de Julho de mil oitocentos e dezessete cumpre aos reclamadores deduzir nas contas que apresentarem, a montanha provavel dos escravos de cada Embatcação tomada, gastos em que terão de encorrer, se os mesmos chegassem a salvo, e diferenças de preços entre sexos e idades. Para que chegue à noticia de todos, que tiverem interesse em tais reclamações, e nas que de future se propozem, e requeirão com os necessarios documentos authenticos; mandou a sobredita Real Junta inserir este na Gazeta, e affixa-lo nas competentes Praças. Rio de Janeiro 6 de Junho de 1820. — *Manuel Moreira de Figueiredo.*

Na loja da Gazeta se acha a moderníssima obra *As Idias liberaes ultimo refugio das inimigos da Religião e do Throno*, 1890.

Jodo Parente, no beco da Cassuada, tem para vender hum preto ladino de nação Moçambique.

Quem precisar de hum Capellão para alguma fazenda, ou Engenho, dirija-se á rua dos Ourives, lado esquierdo, caza N.º 54, a tratar com José Maria do Nascimento, o qual tem ordem para fazer o ajuste.

Quem quizer comprar huma escrava de nação Cabinda, de idade de 13 a 14 annos, sem molestia, e sem defeito, habil para aprender a cozer, engomar, e cozinhlar, procure na rua Detraz do Carmo, vindo da rua do Cane para a da Cadria N.º 29, da parte direita.

Quem quizer comprar vellas de cera da Índia de superior qualidade, dirija-se á rua Direita N.º 41, primeiro andar.

Vende-se o Bergantim *Fortuna* de lote de 13 mil praças, quem o quizer comprar dirija-se á rua da Quitanda N.º 37, defronte do beco dos Ferreiros.

Vende-se huma negra rapariga costureira, engomadeira, e lavadeira, livre de vicio algum, quem a quizer comprar vá á rua de Valong, N.º 28, á caza de Felisberto Antônio Luço.

Vende-se huma caza terrea com muitos bons commodos, e chacara no fundo, sita no arraial de Mattaparcos, do lado da Igreja, pegada á Botica; a caza tem de frente tres braças, e de fundo dez, e a chacara tem de fundo 34 braças e de largo 18, com arvoredo, e agoa; he toda murada, e as terras pagão hum modico fisco: quem a quizer comprar dirija-se a Joaquim Antônio da Silva Porto, rua da Quitanda N.º 75.

Vende-se huma escrava ladina de nação, que sabe soffrivelmente cozinhlar, lavar e engomar lizo, e muito agil para todo o serviço de pé; quem a pretender dirija-se á rua dos Barbosas N.º 17, defronte de hum Segeito.

Perdeu-se na noite do dia 9 do corrente mez hum relogio de ouro (de sabonete) desde o Catele até á Glória, quem o tiver, e quizer enregalo, pôde fallar na loja do Relojociro José da Costa e Araújo, na rua Direita, que alli se lhe darão os signaes certos, assim como vinte e cinco mil e seiscentos réis de alviçaras.

A 23 de Maio desappareceu de dentro de caza huma carteira com hum bilhete da Loteria do Real Theatro de S. João, o qual tinha o nome de Marcel José Dias escrito nas costas, o numero era 20172, quem o tiver ou delle souber, pôde entregalo na rua de S. Pedro N.º 9.

Joaquim José da Rocha, rua Direita N.º 37, tem para vender cacão do Pard.

No dia 19 do corrente na Praça da Conservatoria dos Moedeiros, se hão de rematar os escravos José, Lísolo, avaliado em 147000, e Joaquim, Angola, em 128000 réis.

Vende-se hum moinho de mão, proprio para moer trigo de todas as qualidades, que faz de 30 a 40 libras de farinha por hora já paneirada, e he construido com a maior perfeição, e se occupa hum espaço de doze pés quadrados, outra tanto altura, e pôde ser facilmente movido por dois pretos. Quem o quiser comprar dirija-se a José Domingos Monteiro, rua do Fogo N.º 9.

Vende-se para fóra da terra huma preta de idade de 14 a 16 annos, que sabe lavar, engomar lizo, e cozinhlar, na rua da Lappa do Desterro, caza N.º 15, lado direito.